



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 08/06/2022 às 00:01

LEI Nº 14.444 - de 07 de junho de 2022 - Dispõe sobre concessão de Título de Entidade Benemerita de Juiz de Fora - Projeto nº 94/2022, de autoria da Vereadora Kátia Franco Protetora. A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica concedido o Título de Entidade Benemerita de Juiz de Fora ao INSTITUTO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICO (IMEPP). **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 07 de junho de 2022. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) LIGIA APARECIDA INHAN MATOS - Secretária de Transformação Digital e Administrativa.

Fechar